

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO VINTE E QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM-----

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Biblioteca Municipal de Santo André, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às nove horas e trinta minutos-----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a Ata número 23, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

PRESIDÊNCIA NAS FREGUESIAS – SANTO ANDRÉ-----

O Senhor Presidente agradeceu a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo André.-----

Concedeu em seguida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, David Gorgulho, o qual saudou o Executivo Municipal bem como a todos os presentes. -----

Mais referiu a importância da iniciativa “Presidência nas Freguesias”, que no ano passado não se realizou, devido à pandemia Covid 19, e que este ano, embora com algumas restrições, voltou-se a realizar.-----

VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – LIMPEZA DA CIDADE-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Fernando Loja, inscrito para o efeito, o qual referiu que de acordo com a Constituição, artigos da 48 (Participação na vida pública) e 66 (Ambiente e qualidade de vida) veio a esta reunião para denunciar algumas situações que considera que deveriam ser corrigidas.-----

Mais referiu que no dia 13 de agosto de 2020 esteve na reunião de Câmara onde colocou várias questões que constam da ata número 27 de agosto 2020, que persistem tal como pode ser verificado nas fotografia que entregou aos Membros do Executivo. -----

O Senhor Fernando Loja referiu que existem vários problemas na cidade, nomeadamente no Bairro Azul, onde existem buracos no pavimento, passeios ocupados e sinalização degradada, situações que colocam as pessoas em perigo, acrescentando que a economia não se pode sobrepor aos cidadãos.-----

Mais referiu que deveria haver por parte da Autarquia mais fiscalização para verificar estas situações.-----

O Senhor Presidente agradeceu a presença do Senhor Fernando Loja, na reunião de Câmara, tendo acrescentado que, o objetivo da iniciativa “Presidência nas Freguesias” é para identificar os problemas, para os poder corrigir. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que viu as fotografias, tendo salientado que algumas daquelas situações já foram corrigidas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais acrescentou que tem de haver por parte dos cidadãos mais civismo e mais atuação por parte das forças de autoridade, nomeadamente com a ocupação dos passeios com viaturas, acrescentando que a Câmara Municipal não pode colocar pines em todos os locais.-----

O Senhor Vereador Luis dos Santos agradeceu o contributo do Senhor Fernando Loja, tendo salientado que nem todas as situações reportadas nas fotografias são da responsabilidade da Câmara Municipal, algumas são da Junta de Freguesia e outras de particulares, tendo considerado que o fez bem em alertar, pois também o faz sempre que vê algo que não está bem. Salientado que a Câmara Municipal tenta resolver os problemas que são colocados, tendo sugerido que o Senhor Fernando Loja remeta as fotografias com a indicação do local para que seja mais fácil de identificar.-----

PANDEMIA – COVID-19 – PONTO DE SITUAÇÃO -----

O Senhor Presidente informou que houve um aumento do número de casos de COVID-19 no Município, tendo acrescentado que surgiram alguns casos positivos nas escolas nº 3 e nº 4 de Vila Nova de Santo André.-----

Mais referiu que no Município há seis casos ativos e estão algumas pessoas em isolamento a aguardar confirmação. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres salientou o esforço que tem sido feito quer pelo Município, quer pela Autoridade Local de Saúde, para que os casos de pandemia no Município de Santiago do Cacém sejam em menor número possível. -----

Mais referiu que no domingo tiveram conhecimento de um caso na escola número 4, em Vila Nova de Santo André o que implicou que alguns funcionários, nomeadamente as funcionárias do refeitório, fossem para casa. O Serviço de Educação tentou resolver a situação com a deslocação de funcionários entre escolas, para que nenhum aluno ficasse sem refeições, no entanto, surgiram casos positivos de COVID 19 na escola nº 3, o que fez que não fosse possível o fornecimento de refeição aos alunos que continuam a ter aulas.-----

Mais referiu que neste momento a situação é, a escola nº 3 está encerrada, a escola nº 4 está a funcionar com os alunos do Pré-Escolar e do Primeiro e Segundo ano do Primeiro Ciclo, mas não estão a ser servidas refeições, porque as funcionárias se encontram em isolamento profilático. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que o vírus não se vê e ninguém sabe onde está, por isso é necessário testar e ter as precauções necessárias.-----

VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – ESTRADA AO REDOR -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que na reunião de Câmara que se realizou há cerca de dois anos, na Biblioteca Municipal de Vila Nova de Santo André, estiveram presentes alguns moradores, residentes na Estrada ao Redor, que solicitaram uma intervenção naquele local. Tendo acrescentado hoje, que ao passar por aquele local, verificou que foi feita uma intervenção e que o espaço está muito bonito, questionando em seguida se aquele espaço é publico.-----

O Senhor Presidente referiu que o espaço é publico e que já foi intervencionado há cerca de um ano.-----

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou se na zona da descida para o Bairro das Torres também irá ser feita alguma intervenção. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que também naquele local irá ser feita uma intervenção.-----

VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DA PRAÇA DE TAXIS -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou para quando está prevista a mudança da praça de Táxis em Vila Nova de Santo André. -----

O Senhor Presidente referiu que a empresa Continente ficou de fazer a mudança da praça de Táxis, como contrapartida à construção da superfície comercial. -----

Mais referiu que irá colocar a situação à empresa Continente para tentar saber para quando têm prevista a realização da mudança.-----

VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – ZONA DE INDUSTRIA LIGEIRA – INICIO DAS OBRAS -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou para quando está previsto o início das obras na Zona de Industria Ligeira de Vila Nova de Santo André, tendo em conta os problemas que surgiram na adjudicação. -----

O Senhor Presidente referiu que o concurso ainda está a decorrer, estando a adjudicação para breve e que se tudo correr bem, sem reclamações por parte das empresas, talvez possa começar em outubro ou novembro. -----

BRESCOS – ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE UMA PASSADEIRA -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou sobre a alteração da localização de uma passadeira na localidade de Brescos, assunto que já colocou por diversas vezes na reunião de Câmara e ao qual o Senhor Vereador Albano havia dito que iria ser mudada, mas que continua no mesmo sitio. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que irá verificar com os Serviços Técnicos para que a situação seja resolvida. -----

VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – REQUALIFICAÇÃO -----

O Senhor Vereador Luis Santos referiu que os Bairros das Flores e do Pinhal foram requalificados e que os Bairros dos Serrotes e Passeio das Barcas já foram adjudicadas as empreitadas, tendo questionado se está previsto a requalificação de outros Bairros em Vila Nova de Santo André.-----

O Senhor Presidente referiu ser intenção da Câmara Municipal continuar a requalificar mais Bairros, e não só em Vila Nova de Santo André, mas também noutras Freguesias, aproveitando as verbas do próximo quadro comunitário, tendo salientado que os Bairros mais complicados foram os já intervencionados.-----

Mais referiu que mesmo que não haja financiamento, o Município tem uma situação financeira que lhe permite efectuar as obras necessárias, quer por Administração Direita ou em caso de obras maiores por Empreitada. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que muito tem sido feito na cidade de Vila Nova de Santo André, não foi possível fazer em todos os Bairros uma intervenção como a que foi feita nos Bairros das Flores e do Pinhal, no entanto, no passado foram feitas intervenções em vários Bairros e irão continuar a ser feitas, salientando que Vila Nova de Santo André é uma cidade que nos devemos de orgulhar. -----

REPOSIÇÃO DAS FREGUESIAS-----

O Senhor Presidente informou que saiu em Diário da Republica uma Lei que permite a reposição das Freguesias, tendo salientado que a reposição obedece a alguns critérios, pelo que será necessário analisar se as três freguesias extintas no Município, Santa Cruz, São Bartolomeu da Serra e Vale de Água, se enquadram nos critérios estabelecidos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE DO ALENTEJO LITORA (CIMAL)

O Senhor Presidente informou que no dia vinte e um de junho, o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da CIMAL, reuniu em Santiago do Cacém, contou com a presença do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia, João Galamba, referiu ainda que a reunião teve como objetivo a discussão dos investimentos previstos para a região, as energias renováveis e as questões ambientais.

Mais referiu que o Senhor Secretário de Estado anunciou um conjunto de projetos, no âmbito das energias renováveis, que serão um fator de desenvolvimento para a região.

O Senhor Presidente referiu ainda que foram colocadas questões sobre construção das centrais fotovoltaicas, nomeadamente a do Cercal do Alentejo e Vale de Água, que levantam dúvidas sobre o ordenamento do território e que tem sido alvo de contestação das populações destas localidades.

Referiu ainda que estes projetos são sujeitos a avaliação de impacto ambiental, tendo informado que o projeto de Vale de Água não foi aprovado tendo sido enviado para reformulação, em relação ao do Cercal do Alentejo não teve ainda conhecimento.

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Secretário de Estado salientou que Sines tem a maior Plataforma Energética do país, no entanto, utiliza matérias-primas que o país não produz, nomeadamente o petróleo, e que deve ser aproveitado o sol que temos para produzir energia, tendo acrescentado que esta é uma oportunidade quer do ponto de vista ambiental quer económico.

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que este processo deveria ter começado pela sensibilização das pessoas.

O Senhor Presidente referiu ter comunicado ao Senhor Secretário de Estado que a instalação das Centrais Fotovoltaicas é um assunto que deve ser analisado em conjunto envolvendo as Autarquias Locais e as populações.

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que se os edifícios recorressem à microgeração poderia ser uma mais-valia, no entanto o que se verifica é um menor interesse por parte dos particulares na colocação de painéis, tendo em conta a redução de incentivos

O Senhor Presidente referiu que segundo o Senhor Secretário de Estado, toda a energia que é produzida é importante, quer o autoconsumo, o consumo médio, mas tem de haver uma fonte de produção e daí a necessidade de construção das centrais fotovoltaicas.

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que a qualidade do serviço energético no país é muito elevado, mas para que assim continue é necessário que haja estabilidade na produção, pensar apenas nas energias renováveis, sem ter fontes energéticas base com autonomia de produção é um erro, tendo acrescentado que em seu entender o encerramento da central termoenergética de Sines foi precipitada.

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 7.072.680,23 € (sete milhões setenta e dois mil seiscentos e oitenta euros e vinte e três cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 353.361,84 € (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência de Habitação Municipal-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 2020/300.50.201/122, de 17 de julho de 2020, Serviço de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Um –Aprovar a cedência, por arrendamento, do prédio urbano destinado a habitação, sito no Rio da Figueira, em Santiago do Cacém, inscrito na matriz predial da União de Freguesias Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, sob o artigo 1576º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00970/100490, à senhora Maria Evelina Rodrigues Pereira da Silva.-----

Dois –Aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e catorze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião.-----

TRÊS–Aprovar o pagamento de uma renda mensal correspondente a 10% do valor da pensão de aposentação.-----

FUNDAMENTOS: Um –De acordo com o acordado com a requerente, em face da alteração dos pressupostos com que foi cedida inicialmente a habitação;-----

Dois -De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: MARIA DE FÁTIMA CRUZ NUNES VILHENA PEREIRA -CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE FRANCISCO NUNES, E MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CORTINHAS BRISSOS–CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MARIA CUSTÓDIA DA CONCEIÇÃO.-----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície do Lote nº 49 do Loteamento Municipal Zona de Expansão de Alvalade.-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade Sado.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 2021/300.50.200/19, de 26/05/2020, do Serviço de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: UM –Autorizar os herdeiros de Francisco Nunes e Maria Custódia da Conceição, a transmitir os direitos que possuem sobre o Lote nº 49 do Loteamento Municipal Zona de Expansão de Alvalade, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 922º e descrito na CRCPCA de Santiago do Cacém sob a ficha nº 1452/20090514, da freguesia de Alvalade Sado, para o senhor António Maria da Costa.-----

DOIS –Devem as requerentes apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, no Serviço de Aprovisionamento e Património.-----

FUNDAMENTOS: a) De acordo com o solicitado pelos requerentes;-----

b) Conforme Condições de Constituição do Direito de Superfície;-----

c) Nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CESÁRIO MARIA RAPOSO GAMITO, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE ANTÓNIO MARIA GAMITO-----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície sobre o Lote nº 8 do Loteamento Municipal de Vale de Água.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Vale de Água.-----
REFERÊNCIA: Processo nº 2021/300.50.200/17, de 11 de junho, do Serviço de Aprovisionamento e Património.-----
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----
PROPOSTA: UM –Autorizar os herdeiros de António Maria Gamito a transmitir os direitos que possuem sobre o Lote nº 8 do Loteamento Municipal de Vale de Água, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1102º e descrito na CRCPCA de Santiago do Cacém sob a ficha nº 217/20040709 da freguesia de S. Domingos da Serra, para a senhora Deodete da Conceição Matias.-----
DOIS -Deve a requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, no Serviço de Aprovisionamento e Património.-----
FUNDAMENTOS: a) De acordo com o solicitado pelos requerentes;-----
b) Conforme Condições de Constituição do Direito de Superfície;-----
c) Nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CRISTINO JOSÉ GONÇALVES-----
ASSUNTO: Ratificação de despacho sobre Direito de Preferência referente à transmissão onerosa de imóvel sito em Área de reabilitação Urbana.-----
LOCALIZAÇÃO: Prédio urbano situado na Av. Santiago, Bloco 37, 2º Dtº, Bairro do Porto Velho, Vila Nova de Santo André.-----
REFERÊNCIA: Processo nº 03/2021/268, datado de 18/06/2021, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.-----
APRESENTANTE: Presidente da Câmara de Santiago do Cacém Álvaro Beijinha.-----
PROPOSTA: Ratificar o meu despacho emitido sobre o não exercício do direito de preferência referente à transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Santo André.-----
FUNDAMENTOS: 1- Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel em Área de Reabilitação Urbana, referente ao prédio sito em Avª Santiago, Bloco 37, 2º dtº -Bairro Porto Velho, freguesia de Santo André, o qual, se encontra inserido em Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Santo André.-----
2-De acordo com o artigo 58º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009 de 23 de outubro na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem o direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara.-----
3- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal.-----
4- Não obstante esta prerrogativa legal, a CMSC, não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização de reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU.-----
5- Por motivos de urgência, o Presidente da Câmara Municipal emitiu despacho sobre o não exercício do direito de preferência referente à transmissão do imóvel, ato que deve ser ratificado na primeira reunião realizada após a sua prática, conforme disposto no artigo 35º nº3 do Regime Jurídico da Autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: RESTAURANTE “MERCADO À MESA” -----

ASSUNTO: Ressarcir danos ocorridos no restaurante “Mercado à Mesa” -----

LOCALIZAÇÃO: Fração do restaurante “Mercado à Mesa”, situado no edifício do Mercado Municipal de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Informação técnica MGD 2021/300.40.503/103 entrada nº9568 de 06/04/2021 DPO. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Ressarcir danos ocorridos devido a infiltrações no restaurante “Mercado à Mesa” no valor de 13.520,00€ + IVA. Espaço alugado a Nuno Guerreiro Dos Santos. -----

FUNDAMENTOS: 1. A informação técnica aborda o relato técnico relativamente a infiltrações ocorrida; -----

2. No entanto deverá ser tomado em conta também ocorrências com origens diferentes, em momentos também diferentes, que ocorreram durante as obras de reformulação do edifício do Mercado, não mencionadas no relatório referido por desconhecimento dos factos por parte do autor. As vibrações impostas à estrutura, causaram problemas de fissuração e infiltrações, causando danos no hall de entrada, nomeadamente no painel frontal em madeira e na parede lateral revestida a micro-cimento (parede dos quadros). -----

3. Face à situação pandémica atual e suas condicionantes que levaram a paragens de funcionamento de vários sectores, nomeadamente na hotelaria, causou perdas para proprietários e funcionários, que urge reativar atividade. Assim com a intenção de reabertura urgente do espaço, iniciou o locatário, as obras de reparação interiores, tendo a CMSC realizado intervenções essenciais no exterior, designadamente no sistema de impermeabilização do terraço e caleiras. -----

4. Considerando erros de execução nos painéis da cobertura do restaurante (ponto 3.2 do relatório técnico), e danos descritos no ponto 2 desta proposta de agenda, proponho ressarcir de verba para as despesas de carácter imprevistos suportadas pelo alugatário. -----

5. O alugatário apresentou um orçamento no valor de 16.363,00€ + IVA. A este valor proponho que seja retirado a verba referente à substituição do candeeiro no valor de 2843.00€+ IVA, ressarcindo o valor de 13.520,00€ + IVA. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

Uma abstenção do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos foi feita a seguinte declaração de voto: “Embora as explicações dadas pelo Senhor Vereador Albano Pereira, o que está reflectido na documentação, que foi fornecida, não permite perceber que tenha havido um consenso, por isso abstenho-me”. -----

ENTIDADE: DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARITIMA- CAPITANIA DO PORTO DE SINES. -----

ASSUNTO: Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Santiago do Cacém e Direção-Geral da Autoridade Marítima, através da Capitania do Porto de Sines no âmbito da gestão das praias marítimas -----

LOCALIZAÇÃO: Praias da área do Município. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Proc. 2021/150.20.100/1. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Ao abrigo das alíneas o) e r) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a Minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Santiago do Cacém e Direção-Geral da Autoridade Marítima, através da Capitania do Porto de Sines no âmbito da gestão das praias marítimas, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e quinze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: No quadro da transferência de competências dos órgãos da Administração Central para as Autarquias Locais em matéria de gestão das praias marítimas identificadas como águas balneares, o Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro, definiu o regime aplicável à matéria, tendo estabelecido, quer quanto aos Municípios, quer quanto aos órgãos da Autoridade Marítima Nacional (AMN), qual o âmbito das respetivas intervenções, quer a nível técnico, quer a nível dos procedimentos contraordenacionais; -----

- Os órgãos municipais terão, no âmbito do novo regime legal, competências acrescidas em matéria de licenciamento de atividades que se desenvolvem nos espaços balneares, e um papel fundamental na sua gestão, o que implica, em termos de procedimentos instrutórios, a realização de um conjunto de atos e diligências periciais na base das quais as licenças dos Municípios serão emitidas; -----

- A Câmara Municipal de Santiago do Cacém, nos termos do n.º 3 artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a partir de 1 de janeiro de 2021, acolheu as novas competências previstas no referido diploma legal, e cujo enquadramento respeitante ao seu exercício em matéria de gestão das praias marítimas identificadas como águas balneares, se encontra estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro; -----

- No âmbito da estrutura da AMN, em especial nas Capitánias dos Portos como órgãos desconcentrados da Direção-Geral da Autoridade Marítima, existem capacidades técnicas e periciais, bem como experiência acumulada de décadas, em matéria de atos e procedimentos respeitantes quer a apoios de praia quer ao controlo e verificação da realização de atividades recreativas e desportivas em espaços balneares, fator que se revela de utilidade acrescida no quadro da cooperação e articulação que passará a existir entre os Autarquias Locais e as Capitánias dos Portos; -----

- A Câmara Municipal de Santiago do Cacém e a Direção-Geral da Autoridade Marítima, através da Capitania do Porto de Sines, consideram fundamental o estabelecimento de uma parceria para garantir a qualidade, eficácia do desempenho do serviço público no quadro das atividades desenvolvidas em zona balnear, de assistência a banhistas e a segurança das pessoas, bens e equipamentos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

Uma abstenção do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2020/2021 – Auxílios Económicos 1º Ciclo – Material Escolar e Refeições Escolares -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 2021/650.10.100/536, de 04.06.2021, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Um –Aprovar a candidatura do aluno constante na listagem do anexo I, atribuir escalão A e respetivas participações (refeições escolares e material escolar), uma vez que reúne as condições e os princípios enunciados na informação nº 13239, de 16.06.2020 e que, foram objeto de deliberação de Câmara, de 25.06.2020 (Proposta de Agenda nº 13393, de 18.06.2020). -----

Dois–Transferir a verba de Material Escolar para a papelaria do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 25,00€, no valor total de **25,00€**.-----

FUNDAMENTOS: 1 –A importância que se reveste a Ação Social Escolar para a garantia de acesso a todas as crianças e jovens à Educação e Ensino; -----

2 –Pressupostos subjacentes à deliberação de Câmara, de 25.06.2020 (Proposta de Agenda nº 13393, de 18.06.2020); -----

-Alínea hh), nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-Nº 1, nº 2 e nº 5 do art.º 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1, alínea a) e b) do art.º 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelo Despacho nº 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação nº 451/2017, de 11 de julho, com as alterações efetuadas através do Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2020/2021 – Auxílios Económicos Pré-Escolar – Material Escolar e Refeições Escolares -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 2021/650.10.100/508, de 01.06.2021, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Um –Aprovar a candidatura da criança constante na listagem do anexo I, atribuir escalão B e respetivas participações (refeições escolares e material escolar), uma vez que reúne as condições e os princípios enunciados na informação nº 13239, de 16.06.2020 e que, foram objeto de deliberação de Câmara, de 25.06.2020 (Proposta de Agenda nº 13393, de 18.06.2020). -----

Dois–Transferir a verba de Material Escolar para a papelaria do Agrupamento de Escolas de Santo André 12,50€, no valor total de **12,50€**.-----

FUNDAMENTOS: 1 –A importância que se reveste a Ação Social Escolar para a garantia de acesso a todas as crianças e jovens à Educação e Ensino; -----

2 –Pressupostos subjacentes à deliberação de Câmara, de 25.06.2020 (Proposta de Agenda nº 13393, de 18.06.2020); -----

-Alínea hh), nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-Nº 1, nº 2 e nº 5 do art.º 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1, alínea a) e b) do art.º 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelo Despacho nº 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação nº 451/2017, de 11 de julho, com as alterações efetuadas através do Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CIMAL (COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO LITORAL)

ASSUNTO: 38ª volta ao Alentejo em bicicleta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número 2020/900.10.002/22, informação nº15081 de 14/06/21 da Divisão de Cultura e Desporto. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----
PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba para a CIMAL, no valor de 4.920,00€ (quatro mil novecentos e vinte euros) para fazer face aos custos de organização da prova supra referida. -----
FUNDAMENTOS: 1. O grande interesse que o ciclismo desperta, é um fator que corresponde aos anseios da população, dadas as suas características e toda a estrutura logística que é promovida. O Município de Santiago do Cacém também tem tradições nesta modalidade, pelo que é grande o carinho com que os munícipes recebem os ciclistas e os eventos velocipédicos. A Volta ao Alentejo, já anteriormente realizada no Concelho, é uma prova do calendário internacional e terá um elevado acompanhamento dos meios de Comunicação Social, incluindo a televisão. -----
A sua passagem por algumas Freguesias do Concelho constituirá um acontecimento e um espetáculo desportivo de relevância.-----
2. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES “OS AMIGOS DAS CATIFARRAS”
ASSUNTO: Transferência de verba -----
LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----
REFERÊNCIA: Processo número 2021/300.50.801/12 de 14/01/2021 da Divisão de Cultura e Desporto. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres -----
PROPOSTA: 1 - Aprovar a transferência de uma verba no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para a Associação de Moradores “Os Amigos das Catifarras” destinada a apoiar a realização de obras na sede da associação. -----
2-A Verba deverá ser transferida mediante a apresentação da respetiva fatura. -----
FUNDAMENTOS: 1- Este apoio destina-se á pintura interior da mesma e á aquisição e colocação do chão.-----
2- Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: AMSA –ACADEMIA DE MÚSICA DE SANTO ANDRÉ -----
ASSUNTO: Transferência de verba -----
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----
REFERÊNCIA: Processo número 2021/850.10.002.01/6-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----
PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para a AMSA como forma de apoio ao regular funcionamento da Associação.-----
FUNDAMENTOS: 1-A AMSA desenvolve um importante trabalho no ensino da música na comunidade onde se insere; -----
2-Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

Uma abstenção do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos foi feita a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me porque desconheço qual o critério para atribuição destas verbas, dado que não existe um Regulamento Municipal para o efeito”.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Técnica Superior na Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretária Substituta.-----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretário Substituta da Reunião
